



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024-SEMED/PMM

LEI Nº 8.666/93

Processo nº 050505168.000024/2024-10

Unidade Gestora: [SEMED-COORD-GEST]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-SEMED/PMM, ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E À EMPRESA L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá - PA, devidamente representada por sua Secretária Sra. Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840 SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e à empresa **L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00, com sede à Folha 26, Quadra 07, Lote Especial, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-060, Telefone: (94) 3322-5441, e-mail: leiliane.maraba@bol.com.br, neste ato representada pela sua Proprietária Sra. Leilane Isac de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 3155206 SSP/PA e CPF Nº 511.492.812-00, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá - PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo nº 35.385/2023 –PMM, Concorrência (SRP) nº.: 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2024-SEMED/PMM, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 034/2024-SEMED/PMM que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, SPORT UTILITY VEHICLE – SUV E CAMINHONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 01/01/2025 até 01/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente instrumento está amparado no Art. 57, II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12 122 0001 2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME
CNPJ/MF Nº 07.500.217/0001-00
CONTRATADA